

ATA DO CONSELHO DELIBERANDO SOBRE A ALTERAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 02 de outubro as 17:00 horas foi transmitida virtualmente a reunião através do aplicativo denominado Microsoft Teams, com a presença do CONSELHO DELIBERATIVO: Raquel Rodrigues Carneiro, Priscila Onha Cruz e Lluís Vinolas Marfa, para cumprir a seguinte Ordem do Dia: Nomear **Sra. Rosa Hermínia Storoli dos Santos**, brasileira, união estável, nascida em 24/12/1953, natural de São Paulo/SP, Contadora, portadora do CRC-SP 092058/O-6, expedido em 29/04/2011, CPF. 607.382.608-78, domiciliada na Rodovia Raposo Tavares, 8015 – Km.18 – São Paulo, cep 05577-900, para ocupar o cargo de Administrador estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) com mandato de 03 (três) anos, **a Sra. Thais Fernanda do Carmo**, brasileira, solteira, nascida em 06/10/1988 natural de São Paulo –SP Advogada, inscrito no CPF sob nº 375.819.648-50, portador do documento de identidade RG nº 27.687.145-5 SSP-SP expedida em 02/12/2016 residente, residente Rodovia Raposo Tavares, 8015 – Km 18, Jardim Arpoador – São Paulo, Cep 05577-900, para ocupar o cargo de Diretor Responsável pelo Plano de Benefícios II, e o **Sr. Yuri Cesar Trindade**, brasileiro, casado, nascido em 29/06/1989 natural de São Paulo –SP Administrador, inscrito no CPF sob nº 50.980.498-81, portador do documento de identidade RG nº 46.023.037-2 SSP-SP expedida em 26/06/2019 residente, Rodovia Raposo Tavares, 8015 – Km 18, Jardim Arpoador – São Paulo, Cep 05577-900 para exercer o cargo de Diretor Superintendente com mandato até 29 de setembro de 2026. Ficando assim composta a Diretoria Executiva: **Sr. Yuri Cesar Trindade**, como Diretor Superintendente, **Sra. Rosa Hermínia Storoli dos Santos**, como AETQ e **a Sra. Thais Fernanda do Carmo** que exercerá o cargo de Diretor Responsável pelo Plano de Benefícios II.

Os nomeados pelo Conselho Deliberativo, presentes à reunião, aceitam as respectivas incumbências, cientes das obrigações e responsabilidades dispostas no Estatuto e do Regimento da Diretoria Executiva da Sociedade.

A eficácia do exercício dos cargos dos Diretores acima qualificados, está condicionada à obtenção do Atestado de Habilitação a ser expedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em consonância com a legislação vigente aplicável, que disciplina a certificação, habilitação e qualificação de Diretores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Nestes termos, em consonância com o disposto no Artigo 44, §3º do Estatuto da Sociedade, os atuais Diretores permanecerão no pleno exercício de suas funções até a data em que os Diretores Ricardo Vick Fernandes Gomes e Carlos José dos Santos obtiverem os respectivos Atestados de Habilitação junto à PREVIC, ocasião em que passarão a exercer as competências que lhes são atribuídas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, após lida e aprovada a Ata.

São Paulo, 02 de outubro de 2023

Lluís Vinola Marfa

Presidente do Conselho Deliberativo

Yuri Cesar Trindade

Diretor Superintendente

Raquel Rodrigues Carneiro

Conselheiro Efetivo

Thais Fernanda do Carmo

Diretor Responsável pelo Plano de Benefícios II

Priscila Onha Cruz

Conselheiro Representante dos Participantes e Assistidos

Rosa Hermínia Storoli dos Santos

AETQ